

Fones/Fax: (48) 2013-1100

Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 48/2024 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O Prefeito Municipal de Águas Mornas, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação da classificação final do Concurso Público nº 01/2023 em 25.10.2023 através do Decreto nº 100/2023, **CONVOCA**, para manifestar seu interesse de ingressar nos Quadros da Administração Municipal, no prazo máximo de **07 (sete) dias**, os seguintes aprovados:

Cargo: COORDENADOR DE EDUCAÇÃO		
POSIÇÃO	NOME	
9°	RUTH MARIA MELO	

O candidato aprovado e convocado poderá manifestar seu interesse através dos seguintes contatos:

E-mail: <u>rh@aguasmornas.sc.gov.br</u>

WhatsApp: (48) 99842-0515 Telefone (48) 2013-1100

Local: Prefeitura Municipal de Águas Mornas - Setor de Recursos Humanos - 2º Andar -

Praça José Adão Lehmkuhl, 52, Centro - Águas Mornas/SC

Não existindo manifestação do candidato no prazo determinado neste Edital de Convocação, este será considerado desistente, sendo eliminado do Concurso Público e efetuada a convocação do próximo candidato classificado, sem possibilidade de recurso.

Após manifestação do interesse, o candidato deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos, em até 30 (trinta) dias, munido dos documentos especificados no edital do concurso para a posse e exercício. Caso o candidato não compareça para assumir a vaga com os documentos obrigatórios exigidos no Edital no prazo estipulado, será convocado o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo cargo, sendo que o candidato será eliminado do Concurso Público.

Águas Mornas/SC, 08 de outubro de 2024.

OMERO PRIM
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS CONCURSO PÚBLICO 01/2023 - REALIZADO EM 16 E 17 DE SETEMBRO 2023

- Condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo ou função através de exame médico admissional (Agendado pelo RH);
- Comprovar habilitação mínima exigida pelo Edital;
- 01 foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Certidão de nascimento;
- Certidão de casamento ou união estável;
- Apresentar teste de proficiência em inglês para o cargo de professor de inglês;
- Apresentação de Carteira Nacional de Habilitação CNH conforme a exigência mínima para o cargo (se houver);
- Declaração de não possuir acúmulo de cargo ou função pública, exceto os previstos em Lei (anexa para preenchimento);
- Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares (anexa para preenchimento);
- Cópia da Carteira de Trabalho (se houver a Carteira de Trabalho física);
- Comprovante de endereço;
- Cópia autenticada do Registro no Conselho de Classe, quando for o caso;
- Certidão antecedentes criminais e Eproc www.esaj.tjsc.jus.br;
- Declaração de Bens (anexa para preenchimento);
- Conta bancária no Banco do Brasil (Retirar o formulário de abertura no RH);
- Demais documentos que o município vier a exigir.



Fones/Fax: (48) 2013-1100 Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu				
Portador (a)	do RG. nº	e CPF nº		_
residente			nº	
	refeitura Municipal de ao Artigo 13 da Lei Fed	•	nprimento às disposições	legais
() Não pos	suo bens e valores patr	imoniais que se enquad	rem entre os elencados.	
() Possuo Renda Pesso		forme cópia anexa da C	eclaração Anual do Impos	sto de
presente dec	claração deverá abrang	-	pens e valores a seguir: (C ge, companheiro (a), filho declarante.)	
ESPECIFIC	AÇÃO DE BENS		VALOR R\$	
				1
				1
autorizando formulário, b	a Administração a pi	oceder a guarda das	ui prestadas são verdad informações constantes es que atualizarão a pre	neste
	Águas Mornas,	de	de	
			Assii	 natura



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas
Praça José Adão Lehmkuhl, 52 – Centro – Águas Mornas-SC
CEP 88150-000
Fones/Fax: (48) 2013-1100
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br

DECLARAÇÃO DE PENALIDADE

Eu			
Portador (a) do RG	6. nº	e CPF nº	
residente			no
CEP:	_Bairro:	Cidade:	
	ra Municipal de Águas		o fodoral, ostaduol, municipal
ou distrital.	ido cargo eletivo ou er	n comissão nas estera	s federal, estadual, municipal
bem como não te função pública, pe	r sofrido ou estar cu	umprindo , no exercício s, aplicada por qualque	deral, Estadual ou Municipal, o profissional ou de qualquer er Órgão Público ou entidade
	Águas Mornas,	de	de
			Assinatura



Fones/Fax: (48) 2013-1100

Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu	, CPF:	declaro a
Prefeitura Municipal de Águas Mornas, que:		
() Não possuo vínculo empregatício de qualqu Municipal até a presente data.	uer espécie com o Govern	o Federal, Estadual e ou
() Não estou enquadrado em nenhuma das Constituição Federal, ciente de que a proibição d abrange autarquias, fundações, empresas pública e sociedades controladas, direta e indiretamente,	le acumular estende-se a as, sociedade de economia	empregos e funções que
() Estou exercendo o cargo de junto a		
Município carga horária de semanais.	Estado:,	com
carga horária de semanais.		
Por ser verdade, firmo a presente sujeitando-me à	as penas da Lei.	
Águas Mornas,	de	de
		Assinatura

Constituição da República Federativa do Brasil

Art. 37 (Omissis)

- XVI É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
 - a) A de dois cargos de professor;
 - b) A de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
 - c) A de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.
- XVII A proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.
- Código Penal Falsidade Ideológica
- "Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante".

Pena: reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único: Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte".



Fones/Fax: (48) 2013-1100 Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Fu		, inscrito(a) no CPF sob
	, AUTO DECLARO, sob as penas da l	· ,
[] Branca		
[] Preta		
[]Parda		
[] Amarela		
[] Indígena		
14.553/2023 e da Portar alterações ou retificaçõe respeitando o critério o utilizada pelo Instituto Br	ende a exigência do art. 39, § 8º, da Lei nº 12 ria MTE nº 3.784/2023, que obriga a prestação es cadastrais dos trabalhadores ocorridas a pade autodeclaração do trabalhador, em conformasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.	o da informação nas inclusões, artir de 1o de janeiro de 2024, rmidade com a classificação
,	Águas Mornas, SC, de	de 2024.
	Assinatura	